



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Quinta-feira, 22 de março de 2018

Ano II | Edição nº 57

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699

Telefone: (18) 3377-0501

Site: www.florinea.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04

Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308

Telefone: (18) 3377-1178

Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Quinta-feira, 22 de março de 2018

Ano II | Edição nº 57

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados abaixo relacionados, conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) DE ARTE	CLASSIFICAÇÃO
GISELE TAVARES DOS SANTOS	1º
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA	
ARLETE MARCARI SILVA	1º

O candidato aprovado e convocado terá o prazo de 05 (CINCO) dias para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se-à nova convocação seguindo e a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo nº 01/2018

O candidato deverá apresentar-se munido, com cópias de toda documentação abaixo relacionada:

- Cédula de identidade RG;
- CPF- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo do qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de quatorze anos;
- Número do PIS; Comprovante de residência;
- Diploma do curso na área exigida Arte e Educação física
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, os candidatos aprovados passarão por exame médico admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea – SP, 22 de Março de 2018

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL